



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO AMAZONAS

# Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024

Ano 10, Edição 2.105 Pág. 9/13

as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei.

## RESOLVE:

**I - CESSAR EFEITO**, a contar de 01 de janeiro de 2024, com relação ao inciso XV da Portaria nº 1168/2023-GDPG/DPE/AM, somente na parte que designou a Defensora Pública de 4ª Classe Ana Sofia Cavalcante Pinheiro para exercer, cumulativamente, suas funções na 4ª Defensoria Pública do Polo do Médio Solimões;

**II - CESSAR EFEITO**, a contar de 29 de janeiro de 2024, do inciso XIV da Portaria nº 1168/2023-GDPG/DPE/AM, que designou o Defensor Público de 4ª Classe Pedro Henrique Pereira Paiva para exercer, cumulativamente, suas funções na 9ª Defensoria Pública do Polo do Médio Solimões;

**III - CESSAR EFEITO**, a contar de 29 de janeiro de 2024, com relação ao inciso XVIII da Portaria nº 1168/2023-GDPG/DPE/AM, somente na parte que designou a Defensora Pública de 4ª Classe Thays Lidianne Campos de Azevedo Pereira para exercer, cumulativamente, suas funções na 11ª Defensoria Pública do Polo do Médio Solimões.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, Manaus, 30 de janeiro de 2024.

**Manuela Cantanhede Veiga Antunes**  
Subdefensora Pública Geral do Estado

## PORTARIA Nº 68/2024-GSPG/DPE/AM

(24.0.000001006-1)

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004;

**CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** o constante na Portaria n.º 2191/2022, Ano 8, Edição 1.836, pág. 1-2/9, datada de

06/12/2022, que delegou à Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei.

## RESOLVE:

**I – DESIGNAR** o Defensor Público de 4ª Classe Pedro Henrique Pereira Paiva para exercer, cumulativamente, suas funções na 11ª Defensoria Pública do Polo do Médio Solimões, a partir de 29 de janeiro de 2024;

**II – DESIGNAR** o Defensor Público de 4ª Classe Gabriel de Souza Cruz Evelin Coelho para exercer, cumulativamente, suas funções na 9ª Defensoria Pública do Polo do Médio Solimões, a partir de 29 de janeiro de 2024;

**III – ATRIBUIR** o Adicional de Acumulação sobre os vencimentos dos Defensores Públicos mencionados neste ato, proporcional ao(s) período(s) supracitado(s), na forma do art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar Estadual n. 196, de 13 de maio de 2019, e regulamentado pela Resolução nº 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, Manaus, 30 de janeiro de 2024.

**Manuela Cantanhede Veiga Antunes**  
Subdefensora Pública Geral do Estado

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023-CLDPE/AM**  
**PROCESSO Nº 23.0.000007394-6**

**OBJETO:** Formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeição preparada, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, conforme detalhamento e quantitativo constantes no Termo de Referência anexo ao Edital. Adjudicado e Homologado em favor das empresas, conforme tabela abaixo:



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, 679 - Aleixo  
CEP 69060-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva  
Defensor Público Geral

Manuela Cantanhede Veiga Antunes  
Subdefensora Pública Geral

Marco Aurélio Martins da Silva  
Corregedor Geral

DEFENSORIA  
PÚBLICA DO  
ESTADO DO  
AMAZONAS:

19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:  
19421427000191  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Abadia de  
Goias, OU=AC SOLUTI Multipia v5,  
OU=1879897000120, OU=Presencial,  
OU=Certificado PJ A1, CN=DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:  
19421427000191  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.01.30 17:26:28-0400  
Foxit Reader Versão: 10.1.1



**DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO AMAZONAS**

# Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024

Ano 10, Edição 2.105 Pág. 10/13

RARSS RESTAURANTES LTDA CNPJ: 14.922.715/0001-06					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1 (75%)	Serviço de Café da Manhã, conforme anexo I.	Por pessoa	1.313	44,80	58.822,40
3 (75%)	Serviço de Brunch, conforme anexo I.	Por pessoa	1.500	40,60	60.900,00
5 (75%)	Serviço de Coffee Break, conforme anexo I.	Por pessoa	2.625	42,50	111.562,50
11 (75%)	Serviço de Jantar, conforme anexo I.	Por pessoa	1.313	63,99	84.018,87
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO FORNECEDOR (R\$)</b>					<b>315.303,77</b>

ELIZANGELA FONTELES GOMES CNPJ: 30.230.955/0001-04					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2 (25%)	Serviço de Café da Manhã, conforme anexo I.	Por pessoa	437	48,00	20.976,00
4 (25%)	Serviço de Brunch, conforme anexo I.	Por pessoa	500	46,00	23.000,00
6 (25%)	Serviço de Coffee Break, conforme anexo I.	Por pessoa	875	48,80	42.700,00
7 (75%)	Serviço de Coquetel, conforme anexo I.	Por pessoa	1.313	55,00	72.215,00
8 (25%)	Serviço de Coquetel, conforme anexo I.	Por pessoa	437	55,00	24.035,00
9 (75%)	Serviço de Almoço, conforme anexo I.	Por pessoa	1.313	60,98	80.066,74

10 (25%)	Serviço de Almoço, conforme anexo I.	Por pessoa	437	62,00	27.094,00
12 (25%)	Serviço de Jantar, conforme anexo I.	Por pessoa	437	65,00	28.405,00
15	Fornecimento de água mineral em garrafas pet, 300 ml ou similar, conforme anexo I.	Und.	12.000	2,50	30.000,00
17	Fornecimento de refrigerantes 350 ml, conforme anexo I.	Und.	1.000	5,50	5.500,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO FORNECEDOR (R\$)</b>					<b>353.991,74</b>

CILEANE SANTOS DE ALBUQUERQUE CNPJ: 29.639.073/0001-00					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
14	Fornecimento de lanche preparado, conforme anexo I.	Por pessoa	2.000	15,50	31.000,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO FORNECEDOR (R\$)</b>					<b>31.000,00</b>

F ALVES DOS SANTOS JUNIOR CNPJ: 27.985.750/0001-16					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
16	Fornecimento de sacos de gelo com 20 kg, conforme anexo I.	Und.	300	25,00	7.500,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO FORNECEDOR (R\$)</b>					<b>7.500,00</b>

<b>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (R\$)</b>	<b>707.795,51</b>
---	-------------------

OBS.: O item 13 foi fracassado no julgamento. A descrição completa dos itens encontra-se disponível no Edital, Termo de Referência e sistema Comprasnet.



**DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Av. André Araújo, 679 - Aleixo  
CEP 69060-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva  
Defensor Público Geral

Manuela Cantanhede Veiga Antunes  
Subdefensora Pública Geral

Marco Aurélio Martins da Silva  
Corregedor Geral

**DEFENSORIA  
PÚBLICA DO  
ESTADO DO  
AMAZONAS:  
19421427000191**

Assinado digitalmente por DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS: 19421427000191  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Abadia de Goiás, OU=AC-SOLUTi Multipla v5, OU=18799897000120, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS: 19421427000191  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.01.30 17:26:52-04'00"  
Foxit Reader Versão: 10.1.1



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO AMAZONAS

# Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024

Ano 10, Edição 2.105 Pág. 11/13

Manaus, 22 de janeiro de 2024.

**Marco Aurélio Martins da Silva**  
Ordenador de Despesas

**EDITAL Nº 02/2024 – DIVULGAÇÃO DA RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATOS HABILITADOS E CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA DEFENSORIA PÚBLICA – UNIDADE DA REGIÃO METROPOLITANA MANAQUIRI.**

SEI n.º 23.0.000001047-9

O COORDENADOR DA UNIDADE METROPOLITANA DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições da Resolução n.º 006/2023-CSDPE/AM;

**RESOLVE:**

**I – TORNAR PÚBLICA** a resultado preliminar de candidatos habilitados e inabilitados para o Processo Seletivo de Residência Jurídica, nos termos do ANEXO I e II desta portaria;

**II- COMUNICAR** que os(as) candidatos(as) poderão solicitar, até às 14h do dia 31/01/2024, as vistas do espelho da análise curricular, exclusivamente, através do e-mail: [rmmanaquiri@defensoria.am.def.br](mailto:rmmanaquiri@defensoria.am.def.br);

**II - INFORMAR** que os recursos contra o Resultado Preliminar, seja quanto à inabilitação, seja quanto às notas atribuídas, deverão ser interpostos, no prazo de 1 (um) dia útil, a contar da publicação do presente edital, nos termos do item 7.1 do Edital n.º 01/2024-MANAQUIRI-DPE/AM, e exclusivamente, através do e-mail: [rmmanaquiri@defensoria.am.def.br](mailto:rmmanaquiri@defensoria.am.def.br), com o preenchimento do formulário previsto no anexo III.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

**COORDENADOR DA UNIDADE METROPOLITANA DE MANAQUIRI DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 30 de janeiro de 2024.

**MURILO MENEZES DO MONTE**  
Defensor Público do Estado do Amazonas

## ANEXO I

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR)

Ordem de Classificação	NOME	NOTA
1	MARIA IZABEL DE BRITO	15
2	ANTÔNIA CATHARINA RIBEIRO SILVA	15
3	ANDREW DANIEL GUEDES RIBEIRO	6,5
4	DANYELLE BARBOSA	6,28

## ANEXO II

INABILITADOS

NOME	NOTA	MOTIVO
Gicelda Palmeira Limeira Neta	3,0	Nota inferior a 5 (cinco) pontos na avaliação curricular - item 5.2 do edital
Keliane Martins de Albuquerque	2,81	Nota inferior a 5 (cinco) pontos na avaliação curricular - item 5.2 do edital
Vitória Dresh Martins	2,12	Nota inferior a 5 (cinco) pontos na avaliação curricular - item 5.2 do edital
Raquel Lopes Da Silva Araújo	2,0	Nota inferior a 5 (cinco) pontos na avaliação curricular - item 5.2 do edital
Johnathan Princy Lopes Lima	2,0	Nota inferior a 5 (cinco) pontos na avaliação curricular - item 5.2 do edital
Rosely Amorim	1,0	Nota inferior a 5 (cinco) pontos na avaliação curricular - item 5.2 do edital
Karine Teles	1,0	Nota inferior a 5 (cinco) pontos



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, 679 - Aleixo  
CEP 69060-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva  
Defensor Público Geral

Manuela Cantanhede Veiga Antunes  
Subdefensora Pública Geral

Marco Aurélio Martins da Silva  
Corregedor Geral

DEFENSORIA  
PÚBLICA DO  
ESTADO DO  
AMAZONAS:  
19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS: 19421427000191  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Abadia de Goiás, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=18799897000120, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS: 19421427000191  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.01.30 17:27:15-04'00"  
Foxit Reader Versão: 10.1.1